



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ nº 22.234.587/0001-36

### AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO AO PROCESSO N°20/2025 INEXIGIBILIDADE N° 11/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações,

AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº **20/2025**.

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO CONECTA BRASIL CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, para treinamento 03 (três) participantes, no curso cujo tema é **“CULTURA INSTITUCIONAL NO LEGISLATIVO: FORTALECENDO VALORES, ÉTICA E IDENTIDADE PÚBLICA”**, nos dias **04, 05, 06 e 07 de novembro de 2025**.

Empresa **INSTITUTO CONECTA BRASIL CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**, CNPJ: 58.457.287/0001-63

*Valor Total: R\$ R\$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais)*

**Fundamento Legal** Artigo. 74, III, f, combinado com o art. 6º, XVIII, f, da Lei 14.133/21;

*Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2025.*

**2. 0001 Manutenção das Atividades Legislativas. Dotação 09 - 3.3.90.39.00.  
Outros Serviços de Terceiros- F.R -01 - 0500 - 0000 – 0000.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Centralina - MG, 31 dias do mês de outubro de 2025.

---

**Patrícia Ferreira de Aguiar**  
**Presidente da Câmara Municipal Centralina – MG**